



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

Errata do Decreto Nº 054/2024 que "Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Onde lê-se:

1. Representante de Professor

Vania dos Santos Nunes – **Titular**
CPF: XXX.160.315-XX

Valdice Santos Nunes – **Suplente**
CPF: XXX.592.805-XX

Maria Vaneide dos Santos Oliveira - **Titular**
CPF: XXX.846.495-XX

Maria do Carmo de Santana – **Suplente**
CPF: XXX.707.385-XX

Leia-se:

1. Representante de Professor

Vania dos Santos Nunes – **Titular**
CPF: XXX.160.315-XX

Maria Vaneide dos Santos Oliveira – **Suplente**
CPF: XXX.846.495-XX

Valdice Santos Nunes – **Titular**
CPF: XXX.592.805-XX

Maria do Carmo de Santana – **Suplente**
CPF: XXX.707.385-XX

Divina Pastora/SE, 23 de julho de 2024.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 054/2024
De 03 de julho de 2024.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei nº 01 de 10 de março de 1997 e Resolução nº 26/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da Prefeitura Municipal de Divina Pastora – SE, composto pelos seguintes membros:

1. Representante do Poder Executivo

Ana Claudia Santos – Titular

CPF: XXX.225.205-XX

Lucimara Santos de Jesus – Suplente

CPF: XXX.379.735-XX

2. Representante de Professor

Vania dos Santos Nunes – Titular

CPF: XXX.160.315-XX

Valdice Santos Nunes – Suplente

CPF: XXX.592.805-XX

Maria Vaneide dos Santos Oliveira - Titular

CPF: XXX.846.495-XX

Maria do Carmo de Santana – Suplente

CPF: XXX.707.385-XX



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

3. Representante de Pais de Aluno

Gleysiane Santos da Costa – Presidente

CPF: XXX.357.415-XX

Amanda da Silva Oliveira Alves – Suplente

CPF: XXX.505.455-XX

Micherlane Santos de Jesus – Titular

CPF: 051.386.105-03

Mércia Santos – Suplente

CPF: XXX.745.305-XX

4. Representante da sociedade Civil

Veronica Leite da Silva – Titular

CPF: XXX.771.625-XX

Maria José Souza – Suplente

CPF: XXX.693.035-XX

Adriana Lima dos Santos – Vice-Presidente

CPF: XXX.794.785-XX


Neidiele de Jesus Silva – Suplente

CPF: XXX.950.355-XX

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 04 (quatro) de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal